



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 18/2025

Data: 24 de junho 2025

Ementa: autoriza o vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR no dia 27 de junho de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, durante o dia 27 de junho de 2025, onde participarão em solenidade e diversas reuniões com diretores da Itaipu Binacional.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diárias ao vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nègre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem da agenda realizada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Município de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPrensa Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 18/2025

Data: 24 de junho 2025

Ementa: autoriza o vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nêgre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR no dia 27 de junho de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados o vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nêgre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider a cumprirem Missão Oficial em Foz do Iguaçu/PR, durante o dia 27 de junho de 2025, onde participarão em solenidade e diversas reuniões com diretores da Itaipu Binacional.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 0,5 (zero vírgula cinco) diárias ao vereador Fernando César Silva do Nascimento (Fernando Nêgre) e a assessora parlamentar Giovana Karolina Schneider, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem da agenda realizada.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 24 de junho de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELINGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELINGTON)
1º Secretário